

**ELOGIO AO PATRONO RUY BARBOSA —  
CADEIRA 7 DA ACADEMIA LUSÍADA  
DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES**

Ruy Barbosa talvez tenha sido a mais completa figura da História brasileira. Dotado de excepcional cultura e de genial percepção das coisas, foi, simultaneamente, um excelente político, um grande economista, um brilhante jurista, um admirável orador, um escritor extraordinário, um magnífico filósofo, atuando em muitas outras áreas com pertinência e profundidade.

Neste elogio a Ruy não pretendo, todavia, decantar os variados aspectos de sua vida, já sobejamente conhecidos pelos muitos escritos e estudos que se fizeram sobre sua atuação no delinear os destinos do Brasil.

Não pretendo falar de sua vida escolar, da influência paterna que o projetou na vida, de seus anos de Academia na tradicional Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, onde conviveu com muitos daqueles que fariam a História da pátria, de sua vocação federalista, abolicionista e republicana, três das notas dominantes em todos os políticos de oposição, quando do fim do Império, de sua passagem menos feliz à frente do Ministério da Fazenda, em que incidiu em erros que os economistas do maior partido do Ocidente continuam a incidir, com a desculpa de que não tinha Ruy o precedente histórico — o que confirma que tais economistas não se alfabetizaram na matéria —, do seu

exílio, de sua atuação política posterior, das duas vezes que concorreu à presidência da República, sendo proibido de ganhar pelo sistema eleitoral da época, que permitia uma tríplice degola dos candidatos da oposição, de sua atuação em Haia, de sua obra escrita, que ainda hoje encanta todos os brasileiros e de tudo o mais, inclusive de sua passagem pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, onde foi recebido como sócio honorário pelos membros daquele sodalício, Spencer Vampré e Vicente Ráo.

Tudo isto representa muito e mereceria páginas que outros autores mais dotados já escreveram, com maior talento e eloquência, e que não pretendo abordar para que o elogio permaneça nos estritos limites daquilo que é de bom costume nas Academias literárias.

Pretendo, neste período de debate sobre a Constituinte, fixar-me no Ruy constitucionalista e, principalmente, no seu arrependimento por ter dotado o País do sistema presidencialista de governo.

De rigor, a Constituição de 1891 não é o fruto de uma comissão de seis eleitos brasileiros, que participaram de sua elaboração, mas o é, principalmente, do talento de Ruy Barbosa, que a redigiu, após sucessivas e prolongadas reuniões com Joaquim Saldanha Marinho, Américo Brasiliense de Almeida Melo, Antônio Luís dos Santos Werneck, Francisco Rangel Pestana e José Antônio Pedreira de Magalhães Castro.

Ruy tinha profunda admiração pelo sistema constitucional americano. A Federação e a República apaixonaram-no, desde cedo, razão pela qual idealizou para o Brasil uma Constituição moldada na solução americana e para aqui transplantada, independentemente de suas tradições históricas.

Nos Estados Unidos, todavia, a Federação surgira como decorrência das guerras de independência. Os Esta-

dos abriram mão de sua soberania, quando da independência, aceitando reduzi-la à autonomia jurídica conformada pela Constituição dos 55 de Filadélfia. Os Estados americanos, pouco mais de uma dezena, que deram o primeiro perfil político-jurídico à Grande República do Norte, vinham de uma tradição parlamentar e de costumes nascidos na Inglaterra, absolutamente dissemelhantes da tradição brasileira. Sua união natural e decorrencial das lutas pela independência, com o correr dos anos, foi se fortalecendo, inclusive com a anexação de novos Estados, ao ponto de abrigar hoje descontinuidade territorial, como no caso do Alaska.

O presidencialismo americano, por outro lado, surgiu como um forte domínio parlamentar. Até hoje o presidencialismo americano, apesar de ter sido o primeiro da História, não é típico, posto que o Parlamento possui maior força, nunca tendo sido dissolvido e já tendo derrubado presidentes.

Durante a guerra de Secessão, pretendeu-se suspender as garantias constitucionais americanas, mas o Congresso abortou tal tentativa, em demonstração de força parlamentar admirável, fruto da tradição inglesa.

Os Estados Unidos, sobre terem nascido como uma Federação autêntica, fortaleceram o regime presidencialista, a partir de um sistema de governo não-presidencialista, mas parlamentar-presidencialista.

O Brasil não. Sua extensão territorial atual não surgiu após a independência, mas foi quase totalmente fruto da herança portuguesa. O centralismo português permitiu que o Brasil descoberto grande fosse alargado, em seus horizontes, pela façanha dos bandeirantes e chegasse à sua independência unificado politicamente e com extensão territorial própria de um continente.

Portugal, o país que herdou o centralismo político dos romanos, o qual possibilitara, durante quase 2.100 anos, um Império coeso e organizado, mesmo em sua versão oriental, possibilitou ao Brasil formar suas fortes raízes históricas. Deve-se lembrar que o antigo Condado Portucalese, em plena Idade Média, era um país com reis fortes e nobres fracos, ao contrário de toda a Europa, que tinha reis fracos e senhores feudais fortes.

Desta forma, a própria independência natural, sem guerras, sem conflitos, após ter sido o Brasil a sede de governo do reino português, reflete uma tradição histórica, política, que, se, de um lado, dificultava a descentralização, de outro não permitia o fracionamento territorial que a América espanhola conhecia.

O Brasil ganhou independência com a extensão territorial que Portugal lhe ofertou, ao contrário dos Estados Unidos, que conquistaram tal independência com extensão territorial menor e, após, por invasões e acordos, alargaram-na às suas dimensões atuais.

Desta forma, não haveria nenhuma semelhança entre o federalismo e a República americana e a realidade brasileira, em que se pretendeu implantar o exemplo da grande nação do Norte.

Ruy Barbosa, entusiasmado, todavia, com a funcionalidade do sistema americano, no concernente ao Estado e ao governo, redigiu carta constitucional em que transplantou a plenitude daquele modelo às características distintas e pouco receptivas do Brasil.

Assim é que transformou as províncias em Estados, sem que estes Estados tivessem estrutura semelhante à americana. Afastou o Poder Moderador do Império e o sistema parlamentar de governo para substituí-lo pelo sistema presidencial, sem fortalecer as estruturas parlamentares. E introduziu, na República brasileira, um desastroso sistema

eleitoral incapaz de garantir um processo democrático de livre escolha dos representantes populares.

Os três pontos fundamentais de sua Carta Magna revelaram-se danosos para a História do Brasil.

À falta de tradição, a República ofertou menor dignidade ao Poder que a Monarquia, já à época constitucional, seguindo o mesmo estilo de países que ainda hoje a mantêm, como a Inglaterra, a Espanha, o Japão, a Dinamarca, a Bélgica, a Suécia, a Holanda e a Noruega. Os primeiros presidentes ainda conservaram aquela mística herdada do período de convivência com as tradições imperiais de setecentos anos de história comum. À medida, todavia, que as velhas tradições foram sendo esquecidas, a sucessão de golpes de Estado e de homens medíocres a dirigirem o País levaram-no às crises institucionais, políticas, econômicas e sociais em que vivemos até hoje.

A Federação revelou-se um ônus desmedido para o cidadão, visto que este passou a ter que sustentá-la, em três esferas diversas de atuação política, assim como aos governos da União, Estados e Municípios. Tornou-se campo de campanhas políticas deletérias, de crescimento desmedido do Estado, de abuso sobre o cidadão, de confiscos tributários e estelionatos eleitorais e de clientelismo indignificante que a domina até hoje, criando estruturas insuportáveis que impedem o País de evoluir para o seu verdadeiro destino, como seria desejável.

É que a descentralização administrativa, única a justificar-se em países de grande extensão territorial, é perfeitamente possível sem a Federação e sem o custo financeiro que esta implica, além daquele mais negativo que é o custo político.

Por fim, o presidencialismo reduziu o País a não mais ser governado por um Parlamento com um notável poder moderador, que era o monarca.

O presidencialismo transformou o presidente da República em verdadeiro ditador, impossibilitando o crescimento da experiência democrática e lançando o País em crises sucessivas das quais até hoje não saiu.

É que o presidencialismo fortalece de tal forma o Executivo que os demais poderes se transformam em poderes vicários, subordinados, sem força.

Por outro lado, o presidencialismo inviabiliza a formação de partidos políticos, só possível no parlamentarismo. No presidencialismo, o partido político instituído é sempre o do presidente.

Por esta razão, Raul Pilla comparava o presidencialismo ao governo da irresponsabilidade a prazo certo e o parlamentarismo ao da responsabilidade a prazo incerto.

Ruy, que não era presidencialista, aceitou, todavia, a solução presidencialista como um avanço, na esperança de fortalecimento das instituições do País.

Infelizmente, a História revelou que sua posição não foi a melhor.

Assim é que, desconsolado, dez anos após, declarava preferir a instabilidade dos regimes parlamentaristas à irresponsabilidade do regime presidencialista.

Algumas de suas afirmações são dramáticas, agudas, tais como:

“Se há uma coisa a estranhar na nossa história política, pelo menos é esta a impressão causada no meu espírito, é que se há um poder forte, um poder onipotente, cujo pedido de faculdade não se possa tomar a sério, um poder que só carece de ser limitado, contra o qual os direitos constitucionais têm necessidade de se rodear de novas garantias, é o Poder Exe-

cutivo” . . . “ninguém se acautela, se defende, se bate contra as ditaduras do Poder Executivo. Embora o Poder Executivo, no regime presidencial, já seja, de sua natureza, uma semiditadura” . . . “onde o governo se realiza pelo sistema parlamentar, o jogo das mudanças ministeriais, dos votos de confiança, dos apelos à nação, mediante a dissolução das Câmaras, constitui uma garantia, já contra os excessos do Poder Executivo, já contra as demasias das maiorias parlamentares. Mas neste regime, onde para o chefe do Estado não existe responsabilidade criada sob a forma do *impeachment*, é absolutamente fictícia, irrealizável, mentirosa, e onde as maiorias parlamentares são manejadas por um sistema de eleição que as converte num meio de perpetuar o poder às oligarquias estabelecidas, o regime presidencial criou o mais chinês, o mais turco, o mais russo, o mais asiático, o mais africano de todos os regimes” . . . “ao governo pessoal do imperador, contra o qual tanto nos batemos, sucedeu hoje o governo pessoal do presidente da República, requintado num caráter incomparavelmente mais grave, governo pessoal de mandões, de chefes de partido, governo absoluto, sem responsabilidade, arbitrário em toda a extensão da palavra, negação completa de todas as idéias que pregamos, os que vimos envolvidos na organização desse regime e que trabalhamos com tanta sinceridade para organizá-lo” (*Parlamentarismo ou presidencialismo*, Forense/Academia Internacional de Direito Econômico e Economia, 1987, p. 97-8).

Ou ainda:

“discute-se hoje com muito calor, na tribuna e na imprensa, a questão de saber se, no tocante a essas instituições funestas, que tornam irresponsáveis os go-

vernos e estabelecem o predomínio da incapacidade, o remédio não seria substituir a república presidencial pela república parlamentar. Quanto a mim, apesar de tudo, hesito ainda. Mas começo a sentir que não haverá talvez nenhum outro meio de chegar, entre nós, a um governo realmente democrático, fundando a responsabilidade no poder perante o povo, e chamando o mérito e a capacidade à partilha do poder, à gestão das finanças, à administração dos negócios estrangeiros e à elaboração da lei. Não se poderão adiar por muito tempo reformas tão essenciais sob pena de lançar o país na desordem, e comprometer os interesses mais caros de seu crédito e da existência mesma” (*Parlamentarismo ou presidencialismo*, cit., p. 112).

Nunca se arrependeu suficientemente do erro que fora a introdução do presidencialismo no Brasil, já à época, como hoje apenas defendido por aqueles que amam o poder pelo poder e não o poder pela nação.

Paulo Brossard relembra, em artigo admirável, que:

“Mas ainda falta um texto, quicá o mais expressivo, por ser o derradeiro, que conheço, e pelo caráter pessoal de que se reveste. Ao renunciar o mandato de senador, em 1914, começou a redigir um manifesto à nação. Esse documento, que encontrei nos arquivos desta Casa, contém declaração capital. Após referir-se aos 46 anos de vida pública, o seu curso assim no Império como na República, faz esta confissão: ‘Com o novo regime, não porque ele abraçasse o caráter republicano, mas porque cometera o erro, em que eu tive parte, de, adotando em toda a sua crueza o presidencialismo americano, estabelecer um mecanismo, onde, anulado o valor das câmaras legislativas, desar-

mada a tribuna parlamentar, como esta se desarma a nação e como aquela se anula a opinião pública, substituindo-a pelas oligarquias decorrentes dessa atmosfera de absoluta irresponsabilidade, em que se criam as facções pessoais, e que envolve o poder em todas as suas esferas” (Ruy e o presidencialismo, in *Ruy Barbosa e a Constituição de 1891*, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Ruy Barbosa, 1985),

concluindo:

“Repito a frase, poderia dizer, a dramática confissão, ‘mas porque cometera o erro, em que eu tive parte’. Retomo as conclusões antes enunciadas, para dizer que se Ruy, sem ter tido a iniciativa de sua adoção, aceitou plenamente o presidencialismo, ainda que por exclusão, dele foi progressivamente se apartando, chegando mesmo a condená-lo nos confrontos feitos com o parlamentarismo, até confessar o ‘erro, em que eu tive parte’, que representou a consagração do sistema presidencial com a República” (*Ruy Barbosa e a Constituição de 1891*, cit.).

Creio que esta faceta é importante nos dias que correm, em que os eternos fisiólogos do poder — aqueles especialistas em servir a todos os governos, independentemente de suas convicções pessoais, porque os governos mudam, mas não eles, que são sempre governo — mais do que nunca se arvoram em defensores do presidencialismo como forma de suas realizações pessoais e vocação para o poder desmedido.

O introdutor do sistema presidencialista de governo, que tanto desserviço tem prestado ao Brasil, numa demonstração de idealismo e amor à pátria, renegou sua criatura, na certeza de que os males que fizera ao País, à época,

continuaría a fazer no tempo, como a História acabou por demonstrar.

Ruy Barbosa foi, tendo sido o criador do presidencialismo no Brasil, seu maior crítico e aquele que mais desejou fosse abolido de sua Constituição, em "mea culpa" admirável, porque dita pelo maior dos brasileiros.

Não creio que o alerta de um idealista como Ruy possa ser escutado no fisiologismo político da realidade brasileira. Por ser patriota demais, tinha compromisso apenas com a verdade e não com os convenientes interesses pessoais. Por isso, pôde criar e renegar a criação, desde o momento em que percebeu seu erro. Era grande demais para manter-se no erro, quando evidenciada a verdade. E por ser o homem que era, rejeitou a versão das monarquias absolutas do século XX, que é o presidencialismo ou mesmo uma visão distorcida e interesseira de parlamentarismo, que é a do projeto Cabral, em que não há burocracia profissionalizada, dissolução do Congresso por livre escolha do chefe de Estado, Banco Central independente e autônomo e voto distrital.

É uma pena que os políticos de hoje não tenham a dimensão histórica do grande Ruy e continuem lutando em nome de uma nação, que não mais representam, pela manutenção de seu sistema de governo, que se tem revelado nocivo para o povo e apenas útil aos políticos enquistados no poder.

Que falta faz Ruy Barbosa nos dias atuais! Felizmente, se esta geração de políticos já não tem homens como Ruy, seu exemplo há de gerar, no futuro, homens capazes de lutar por ideais do povo brasileiro. É que a História só reserva espaço para os verdadeiros homens públicos, esquecendo-se dos pusilâmines. O exemplo de Ruy, todavia, continuará como sinaleiro perpétuo para os jovens que

virão e que poderão converter em realidade seus maiores ideais.

Ruy é um marco na História brasileira, que nem a própria força da mediocridade política atual consegue apagar. Por isso creio nele e em sua luta e por isso creio ainda no Brasil.